Ofício nº 191/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 367/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FDDB-ED46-BE94-D7C1 e informe o código FDDB-ED46-BE94-D7C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FDDB-ED46-BE94-D7C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 28/05/2025 11:53:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FDDB-ED46-BE94-D7C1

Ofício nº 175/2025/SMA Pato Branco, 06 de maio de 2025

À
Câmara Municipal de Pato Branco
A/C do Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão – PP
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 367 - Solicitação de desassoreamento e limpeza do córrego na Rua Francisco Brochado da Rocha, bairro Industrial.

Em atenção ao Requerimento nº 367/2025, de autoria do vereador Rodrigo José Correia, que trata da necessidade de desassoreamento e limpeza em toda a extensão do córrego localizado na Rua Francisco Brochado da Rocha, bairro Industrial, informa-se que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou vistoria técnica no local em 28/04/2025. Na ocasião, foi identificado ponto crítico no referido córrego, evidenciando o acúmulo significativo de sedimentos. Esse cenário compromete o fluxo natural das águas e potencializa o risco de extravasamento, principalmente em períodos de maior precipitação.

Na mesma data, a equipe técnica desta Secretaria estabeleceu contato com o Instituto Água e Terra (IAT), órgão ambiental estadual, para verificar e dar início aos trâmites necessários à obtenção da licença ambiental exigida para execução das atividades de desassoreamento. Conforme dispõe a legislação vigente, tais intervenções somente poderão ter início após autorização formal do órgão competente.

A Secretaria de Meio Ambiente está atuando para a rápida obtenção da referida licença. Assim que autorizada, será promovida a execução das medidas cabíveis, priorizando os pontos da cidade que exigem maior atenção e apresentam risco elevado à população, incluindo o córrego da Rua Francisco Brochado da Rocha, conforme relatado no requerimento.

Reafirma-se o compromisso institucional com a preservação ambiental e a segurança da população, permanecendo esta Pasta à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Vicente Lucio Michaliszyn
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: VICENTE LUCIO MICHALISZYN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7916-A54E-CACD-1E7C e informe o código 7916-A54E-CACD-1E7C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7916-A54E-CACD-1E7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VICENTE LUCIO MICHALISZYN (CPF 734.XXX.XXX-53) em 14/05/2025 09:45:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7916-A54E-CACD-1E7C